



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 122/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 108/2025, de 11 de agosto de 2025, feita pela Servidora **MONICA SOARES DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 11 de agosto de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Cerejas

Edição nº 39904 folha 15

Data: 12 / 08 / 2025